



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 2.340,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 57.661,34**, e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.31.00, 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por Especial por **Excesso de Arrecadação**, e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.31.00 - premiações culturais, artísticas, científicas, desporto, 3.3.90.36.00 serviço de terceiro pessoa física e 3.3.90.39.00 - serviço de terceiro pessoa jurídica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - **SEMECE**, a importância de **R\$ 57.661,34** (cinquenta e sete mil seiscientos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

57.661,34

Excesso

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO.

758	27.813.1016.2025.0000	Manutenção das Atividades do Desporto, Cultura e
Lazer 27.389,14		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	
F.R.:	01719	
1	Recursos do Exercício Corrente	
012	166	REPASSE FUNDO NACIONAL DA CULTURA
759	27.813.1016.2025.0000	Manutenção das Atividades do Desporto, Cultura e
Lazer 27.389,14		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
F.R.:	01719	
1	Recursos do Exercício Corrente	
012	166	REPASSE FUNDO NACIONAL DA CULTURA

760	27.813.1016.2025.0000	Manutenção das Atividades do Desporto, Cultura e
Lazer	2.883,06	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	F.R.:	01719
	1	Recursos do Exercício Corrente
	012	166
		REPASSE FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REFERENTE TRANSF. FUNDO NAC. CULTURA ALDIR BLANC

SEMECE 57.661,34

Fontes de Recurso		
1	719	57.661,34

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - **SEMECE**, fixado através do DECRETO **9.703 de 12 de julho**, que aprova para o exercício de 2.024, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.024 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 12 de julho de 2.024.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 12/07/2024 às 15:18, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **510848** e o código verificador **27184E42**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos MEM Nº 498 SEMECE 27.06.24 57.661,34	27/06/2024	503026

Docto ID: 510848 v1